



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

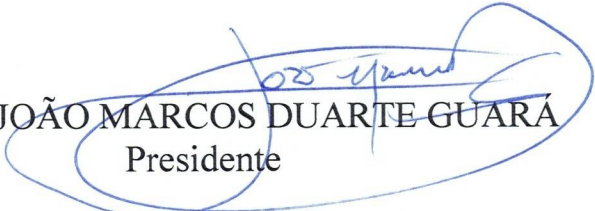
TABELA QUANTITATIVA - CARGOS EFETIVOS E CARGOS EM COMISSÃO

- Publicação em atendimento à Lei nº 4.714 de 04 de setembro de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, – Art. 55, Parágrafo único.

Dispositivo legal: Lei nº 2.689 de 29 de julho de 2005, que dispõe sobre reestruturação do Plano de Classificação de Cargos e Funções Públicas da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí, estabelece o Plano de Carreira e dá outras providências – e suas alterações.

| | Posição em 01.10.2023 | | Posição em 01.10.2024 | | <u>Varição</u> 2023/2024 |
|---------------------------------|--------------------------|-----------------|--------------------------|-----------------|-----------------------------|
| | <u>nº vagas</u> | <u>ocupadas</u> | <u>nº vagas</u> | <u>ocupadas</u> | |
| <u>Cargos de Provimento</u> | | | | | |
| <u>Efetivo</u> | | | | | |
| Auxiliar Legislativo I | 03 | 03 | 03 | 02 | -33% |
| Auxiliar Legislativo II | 00 | 00 | 00 | 00 | 0% |
| <u>Cargos em Comissão CC-FG</u> | | | | | |
| Assessor | 01 | 01 | 01 | 01 | 0% |
| Assessor Jurídico | 01 | 01 | 01 | 01 | 0% |
| Diretor da Secretaria | 01 | 01 | 01 | 01 | 0% |
| Gratificação G-Ouv | 01 | 01 | 01 | 01 | 0% |

São Sebastião do Caí RS, ao 1º dia do mês de outubro de 2024.


Vereador JOÃO MARCOS DUARTE GUARÃ
Presidente